CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 10 / 2026

Considerando que a arte é instrumento fundamental para o desenvolvimento integral das crianças e dos jovens, estimulando a criatividade, a sensibilidade e a expressão pessoal;

Considerando que a participação dos estudantes em apresentações de música, teatro, dança e artes visuais fortalece a autoestima, o protagonismo estudantil e o espírito de coletividade;

Considerando que o festival promove integração entre escolas, comunidades e famílias em diferentes regiões da Bahia, ampliando o acesso à cultura e valorizando os talentos locais;

Considerando que a iniciativa contribui para a formação de cidadãos mais conscientes, críticos e participativos, além de reforçar o compromisso do Governo da Bahia com a educação e a cultura;

Considerando que o Festival Estudantil de Artes fortalece a identidade cultural do estado, estimulando a valorização das tradições e a inovação artística entre os estudantes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, a instituição do **Festival Estudantil de Artes**, destinado às escolas públicas da rede estadual, com o objetivo de promover apresentações de música, teatro, dança e artes visuais realizadas pelos alunos, incentivando a criatividade, a cultura e a integração escolar em todo o estado.

Salvador, 24 de dezembro de 2025.

Sandro Filho
VEREADOR